



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº.176/2017

DE 10 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições legais e considerando, que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer jurídico escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectada afronta ao princípio da legalidade, nos termos do art. 49, da lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial nº.030/2017, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49, § 3º, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina (PR), 10 de maio de 2017.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 2 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE REDESIGNAÇÃO PREGÃO

Processo nº. 051/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

Objeto: aquisição de peças de reposição, comuns para ônibus e caminhões, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de maio de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 23 de maio de 2017, às 14:15 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 60/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza (utensílios e acondicionamento), confeitaria e padaria, salgados diversos, água e gás de cozinha, carnes e frios, material para oficinas, material de expediente, material de expediente para curso de manicure e pedicure, prestação de serviços (pessoa física) de instrutor de oficinas, prestação de serviços (pessoa jurídica) de confecção de toldo, decoração de ambientes, floricultura e confecção de camisetas, conforme Plano de Aplicação do PAIF 2017 e especialização constantes do Anexo I, deste edital.

Íntegra do edital a partir de 10 de maio de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de maio de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 3 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
087/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADA:** JOSIANE XAVIER DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 04/05/2017 A 03/05/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura:04/05/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

JOSIANE XAVIER DOS SANTOS

Contratada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 4 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
089/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 09/05/2017 A 08/05/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 09/05/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 2135,64 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADA:** CLACY SOMENZI CORREIA**Objeto:** Prestação de atividades de EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 10/05/2017 A 09/05/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 10/05/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**
Prefeito Municipal**CLACY SOMENZI CORREIA**
ContratadaDiário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 6 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
091/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais.)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**Objeto:** Prestação de atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO TEMPORARIO, com carga horária de 35 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 09/05/2017 A 08/05/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura:09/05/2017.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 7 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.860/2017

10 de maio de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – FUNDEB – 60% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Obrigações Patronais.....R\$- 80.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – FUNDEB – 60% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (131).R\$- 80.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 8 Pág(s)

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- **80000,00**

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2017

10 de maio de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.860/2017, de 10 de maio de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – FUNDEB – 60% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Obrigações Patronais.....R\$- 80.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 80.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – FUNDEB – 60% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (131).R\$- 80.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 80000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 10 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 11 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.859/2017

12 de abril de 2017

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA A SENHORA ESTHER MARIA SANTIN.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA a Senhora Esther Maria Santin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Nova londrinense.*

Art. 2º. *O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.*

Art. 3º. *As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.*

Parágrafo Único – *A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.*

Art. 4º. *Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 10 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1071/2017 - 12 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 178/2017

10 de maio de 2017

SÚMULA: PRORROGA O VENCIMENTO DA QUOTA ÚNICA IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do parágrafo primeiro do artigo 248, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº1.410/2001, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 071/2017, e **considerando a imperiosa necessidade de incremento da arrecadação de tributos municipais, aliado à drástica redução dos repasses de recursos dos governos federal e estadual,**

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da quota única do IPTU referente ao exercício de 2017, para o dia 12 de junho de 2017, permanecendo inalterados os demais vencimentos das parcelas.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500